CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 – Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 22/2024

"Cessão de funcionária para a Prefeitura Municipal de Miracatu/SP"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício nº 175/2024, da Prefeitura Municipal de Miracatu, protocolado na Câmara Municipal sob nº 769/2024, em 26/09/2024, , resolve:

AFASTAR a funcionária ***JULIE MORAES SILVA*** – RG. nº 47.778.501-3, CPF nº 388.624.358-35, do cargo efetivo de Técnica Operacional Administrativa, Padrão 6 da Lei nº 1.546, de 26/8/2010, CEDENDO-A para prestar serviços em Cargo de Comissão junto à Prefeitura Municipal de Miracatu a partir de 07 de outubro de 2024, conforme Lei Complementar nº 073/2022, "caput", inciso I e Parágrafo Único do art. 107.

Miracatu, 01 de outubro de 2024.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

Assinado por 2 pessoas: RONALDO VENÂNCIO e PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmmiracatu.1doc.com.br/verificacao/6922-2D41-ACCD-DCFF e informe o código 6922-2D41-ACCD-DCFF